



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	269298-2020
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA
GESTOR:	LAURA PEREIRA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ENIR TEODORO DA SILVA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
NÚMERO DA O.S.	157/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise Técnica	2
3. Conclusão	2
APÊNDICE - A - ANÁLISE TÉCNICA	4



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico Simplificado visando apreciar de forma célere e dinâmica as concessões de benefícios previdenciários, por meio da validação dos dados estruturados enviados ao Sistema Aplic.

2. Análise Técnica

A análise técnica do cumprimento dos requisitos constitucionais da aposentadoria e da legalidade da planilha se encontram discriminadas no apêndice.

1) Estabilidade Financeira

Consta dos autos que o servidor adquiriu estabilidade financeira em 23/11/2012, conforme Decreto nº 403/2012, contudo, não consta dos autos os termos de nomeação ao cargo. LB15.

Dispositivo Normativo:

.

1.1) *Encaminhar os atos de nomeação e exoneração ao cargo em comissão, para verificação do cumprimento da Estabilidade Financeira. - LB15*

3. Conclusão

Assim sendo, sugere-se em conformidade com os artigos 139 e 256, da Resolução 14/2007, e ao artigo 2º da Lei Complementar 269/2007, para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro, acerca do seguinte achado para a CITAÇÃO do(s)/ da(s):

LAURA PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

1.1) *Encaminhar os atos de nomeação e exoneração ao cargo em comissão, para verificação do cumprimento da Estabilidade Financeira. - Tópico - 2. Análise Técnica*

Em Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2021.

CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



APÊNDICE - A - ANÁLISE TÉCNICA

APÊNDICE - A

ANÁLISE TÉCNICA

Processo: 269298/2020

UG: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA

Interessado: ENIR TEODORO DA SILVA

Sexo (M/F): M

Cargo: Operador de Maquinas

Forma de Ingresso: Concurso Público

Data de ingresso no Ente (independente do tipo de vínculo): 02/09/1994

Fundamento Legal: art. 3º da EC nº 47/05 (regra de transicao)

Data de Nascimento: 08/09/1962

Data da Aposentadoria: 20/11/2020

Data de referência para a verificação dos requisitos constitucionais: 20/11/2020

Data de ingresso no Serviço Público (tempo efetivo/estável): 02/09/1994

Início na Carreira: 02/09/1994

Início no Cargo: 02/09/1994

Idade : 58,24

REQUISITO CONSTITUCIONAL

SITUAÇÃO

16/12/1998

Requisito Atendido

60 anos (-) contribuição excedente

Requisito Atendido

DIAS

Tempo Anterior no Ente: 0

Tempo de Contribuição no Ente: 9.576

Contribuição Averbada: 4.267

Tempo de Contribuição Bruto: 13.843

Desconto: 0

Tempo de Contribuição (em dias): 13.843

Tempo de Serviço Público Bruto: 9.576

Desconto: 0

Tempo de Serviço Público (em dias): 9.576

Tempo na Carreira Bruto: 9.576

Desconto: 0

Tempo na Carreira Líquido: 9.576

Tempo no Cargo Bruto: 9.576

Desconto: 0

Tempo no Cargo (em dias): 9.576

Ato: 060/2020

Proventos:

Última remuneração:

Trata-se de proventos com incorporação? SIM

Foi constatada a ascensão funcional ? NÃO

EM ANOS EM DIAS

35

12.775

Requisito Atendido

25

9.125

Requisito Atendido

15

5.475

Requisito Atendido

5

1.825

Requisito Atendido